



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

INDICAÇÃO Nº - 077/2024

AUTORIA – Isley Borges da Silva

Indica a necessidade de que o Poder Executivo celebre um termo de cooperação com o Estado de Mato Grosso, para que os Policiais Penais e os Policiais Civis possam exercer a atividade delegada em nosso Município.

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de que o Poder Executivo celebre um termo de cooperação com o Estado de Mato Grosso, para que os Policiais Penais e os Policiais Civis possam exercer a atividade delegada em nosso Município.

É do conhecimento de todos que a Lei Municipal nº 2.125/2024 autorizou o Município de Vila Rica a celebrar convênio com o Estado de Mato Grosso, para que os Policiais Militares pudessem exercer a atividade de segurança delegada em nosso Município.

Neste sentido, o que se busca é estender esse benefício para que os Policiais Penais e os Policiais Civis possam também de acordo com cada necessidade, exercem suas atividades delegadas ao município.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do executivo na concretização desta indicação.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 30 de agosto de 2024.


Ver. Isley Borges da Silva

